

CFT - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N.º _____ / _____

(Do Sr. Deputado **Manoel Junior**)

Requer Audiência Pública para discutir propostas para o PAC.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso VII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, as Entidades Municipalistas do Brasil: Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Associação Brasileira dos Municípios (ABM) e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) para discutirmos propostas para o aperfeiçoamento do PAC, no tocante às matérias que são pertinentes aos Municípios brasileiros, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento destes.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, proposto pelo Governo Federal é merecedor de elogios, uma vez que o Brasil precisa crescer mais, produzir mais renda, gerar mais empregos e, ao mesmo tempo, distribuí-la de forma mais justa e equânime entre todas as regiões do país.

Entretanto analisando, com cuidado, o conteúdo das medidas do Programa e ouvindo a opinião de nossos Governadores e Prefeitos vejo que elas carecem de aperfeiçoamentos e caberá a nós, o Congresso Nacional, aperfeiçoarmos tais medidas de forma que elas realmente alcancem os seus objetivos.

Tais adequações são necessárias, notadamente no que concerne a ouvir as opiniões dos nossos Estados e Municípios, que além de serem os executores da

maioria dos investimentos públicos do país, também serão obrigados a fazer um esforço fiscal solidário para que o PAC seja viável.

Há poucos dias, em artigo do jornal O Globo, o Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski, manifestou a sua opinião nesse sentido, pois se os Municípios, conforme dados do IBGE de 2003, últimos disponíveis, realizaram investimentos da ordem de R\$ 12,7 bilhões no ano, contra R\$ 9,2 bilhões dos Estados e apenas R\$ 4,2 bilhões da União, devem aqueles serem ouvidos para a formulação de políticas que visem destravar o crescimento de nosso país, pois mesmo que os investimentos daqueles não tenham um impacto de uma nova BR ou uma hidroelétrica, são eles que atacam os pequenos gargalos que entravam o crescimento do Brasil, como o acesso às áreas de produção agrícola ou mesmo políticas de incentivo a pequenos pólos produtivos locais, sejam tecnológicos, têxteis, calçadistas, ou outros.

De outro lado, as medidas de desoneração fiscal tão necessárias à aceleração do crescimento, impactam os orçamentos Estaduais e Municipais, cerca de 20% da renúncia fiscal virá dos cofres destes entes. Assim ouvirmos o que as entidades municipalistas, que tão bem representam os nossos Municípios, têm dizer sobre o PAC nos parece, além de imprescindível, justo.

Além disso, os investimentos previstos no PAC dependerão em muito da capacidade de endividamento dos Estados e Municípios, pois, por exemplo, os R\$ 5,2 bi do FGTS servirão para financiar projetos apresentados pelos mesmos aos agentes financeiros para a aplicação em saneamento e habitação, sendo que os entes que não tiverem condições de pagar esse financiamento não receberão recursos. Quais são os Estados e Municípios que estão com condições de contrair empréstimos?

Desta forma, por tudo o que foi antes exposto, estou apresentando este requerimento.

Sala da Comissão, em ____/____/____

Deputado Manoel Junior

PSB/PB